Gab. Conselheiro Subs. Licurgo Mourão
Fls. ____
____
TCEMG

PROCESSO: 851358
NATUREZA: Representação
REPRESENTANTE: Geraldo Ramos de Souza (Ex-Prefeito)
REPRESENTADO: Antônio de Pádua Alves (Ex-prefeito) e outros
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Serranos

À Coordenadoria de Pós-Deliberação.

Junte-se o Expediente n. 345/2019, desta Coordenadoria, e devolva-se a documentação protocolizada sob o n. 54152-11, em 31/7/2019, subscrita pelo Sr. Reinaldo Batista Arantes, Prefeito Municipal de Serranos, por meio da qual requer a juntada de documentos em resposta à determinação n. IV, do Acórdão proferido no processo em epígrafe, às fls. 2239v.

Intime-se o peticionário, informando-lhe que a documentação não atende ao comando constante no referido Acórdão por estar em desacordo com o Art. 1º, I, da INTC n. 05/2007, *in verbis*:

> Art. 1º Para fins de apreciação da legalidade e registro dos atos de admissão e das despesas com pessoal, a qualquer título, os Poderes, os Órgãos e Entidades das Administrações Direta e Indireta do Estado e dos Municípios deverão encaminhar ao Tribunal de Contas, por meio eletrônico, até o dia 31 de janeiro

Gab. Conselheiro Subs. Licurgo Mourão
Fls. ____
____
TCEMG

do ano subseqüente, Relatório Anual de Pessoal (RAP), prestando as informações solicitadas nesta Instrução nos anexos: (Redação dada pelo art. 1º da Instrução Normativa nº 04/2008, de 20/11/2008)

I - Quadro Informativo de Pessoal - Admissão por Concurso Público, contendo número e data de publicação do edital, prazo de validade do certame, as admissões efetivadas em decorrência de concurso público, para cargo ou emprego público, indicando os respectivos titulares, CPF, data de nascimento, denominação do cargo/emprego público, Lei de criação do cargo/emprego público, número e data da publicação do ato de nomeação, data da posse, data do exercício, data de assinatura do contrato, vencimento na data da nomeação/valor fixado no contrato, gasto total com o pagamento de pessoal admitido no exercício, índice percentual em relação ao total da folha de pagamento no exercício, limite remuneratório no Poder/Órgão/Entidade, cadastro em ordem de classificação dos aprovados em concurso público e das leis que fundamentaram os atos de admissão; (Redação dada pelo art. 1º da Instrução Normativa nº 04/2008, de 20/11/2008)

Informe-se lhe, ainda, que os documentos deverão ser remetidos via sistema FISCAP e o respectivo cumprimento comprovado nos autos, utilizando-se como data limite o término do prazo para interposição de recurso ordinário, sob pena de incorrer na multa prevista no artigo 85, III da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2019.

Gab. Conselheiro Subs. Licurgo Mourão
Fls. _____
_____
TCEMG

Licurgo Mourão

Relator